

EDITAL PARA REMOÇÃO Nº 04/2017

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Desembargador Cezário Siqueira Neto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 40, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

TORNA público, para conhecimento dos interessados, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste no Diário da Justiça, que se acham vagos, para serem providos por Remoção, pelos critérios previstos na Resolução nº 16/2007, com as modificações posteriores dadas pelas Resoluções nºs 37/2007, 24/2008, 20/2009, 27/2012, 12/2014 e 25/2015 do Tribunal de Justiça, para o cargo de Técnico Judiciário:

QUADRO GERAL PARA REMOÇÃO

TÉCNICO JUDICIÁRIO

COMARCA/DISTRITO	VAGAS
Aracaju – 3ª Vara Criminal	2
Aracaju – 2ª Vara Cível	1
Aracaju – Núcleo de Movimentação Processual	1
Barra dos Coqueiros	1
Canindé do São Francisco	1
Distrito de Japoatã	1
Distrito de Santana do São Francisco	1
Estância – 1ª Vara Cível	1
Estância - Juizado Cível e Criminal	1
Frei Paulo	2
Malhador	1
Nossa Senhora da Glória – 1ª Vara Cível e Criminal	2
Nossa Senhora da Glória – 2ª Vara Cível e Criminal	3
Nossa Senhora das Dores	4
Propriá – 2ª Vara Cível	1
Simão Dias – 1ª Vara Cível e Criminal	2
Simão Dias – 2ª Vara Cível e Criminal	4
Tobias Barreto – 1ª Vara Cível e Criminal	1
Tobias Barreto – 2ª Vara Cível e Criminal	3
Umbaúba	1
TOTAL	34

Aracaju, 19 de outubro de 2017.

Desembargador Cezário Siqueira Neto
Presidente